



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 018/2024, da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º. 004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 003/2024**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Autoriza a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O recurso é destinado para atender o **PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE**, utilizando dotações do orçamento do Poder Legislativo.

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para abertura de um Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas do **PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE**, conforme listados nos quadros acima.

Como recurso para cobertura dessas despesas utilizou-se de dotações do Poder Legislativo, tendo em vista o não comprometimento e, bem assim, economicidade desse Poder no andamento de suas atribuições.

Sendo os Orçamentos do Executivo e do Legislativo uma peça única torna-se necessário tal remanejamento para compatibilização de recursos orçamentários e financeiros

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2024.



CELSO DE AZEVEDO
Presidente



NEY BECKER
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora